



PORTARIA Nº 001/2015, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as Festas Carnavalescas, bem como a suspensão do expediente na Justiça Estadual, Justiça Federal e na Justiça do Trabalho.

Resolve:

Art. 1º - No dia 16 de fevereiro de 2015, não haverá expediente;

Art. 2º - No dia 17 de fevereiro de 2015, não haverá expediente;

Art. 3º - No dia 18 de fevereiro de 2015, o expediente terá início às 12h e finalizado às 18h;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 12 de fevereiro de 2015.


MAURICIO AUDE
Presidente